

**Publicado por:**  
Tatiana de Oliveira Carvalho  
**Código Identificador:**A764F520

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 635/2024**

Cotação para aquisição de PEÇAS para manutenção do veículo SPIN, placa JBY8H11, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 16/02/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:  
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);  
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;  
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;  
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);  
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: transportesaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Saúde  
Fone: (51) 3541 9315

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**  
Tatiana de Oliveira Carvalho  
**Código Identificador:**0C01F398

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo de Contratação 11/2024 por Dispensa de Licitação**  
**6/2024**

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 11/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 6/2024, para a contratação da empresa VISÃO PESQUISAS DE OPINIÃO EIRELI ME – CNPJ 07.331.137/0001-78, para prestação de serviços de PESQUISA DE AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA que visa mensurar o grau de satisfação e insatisfação do cidadão Portelense em relação aos serviços prestados pelo Poder Público, no valor de R\$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais) com prazo de 20 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 06 de fevereiro de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli  
**Código Identificador:**26684CC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**PROCESSO DE SINDICÂNCIA**

**PORTARIA GB Nº 37, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA E NOMEIA A**  
**COMISSÃO PROCESSANTE”.**

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 855/2000, Art. 163, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** para apurar os fatos relatados no Processo nº 162/2024.

CONSIDERANDO, que cabe ao administrador que tiver ciência a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante processo de sindicância, Lei nº 855/2000, Art. 159;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA, com base na Lei Municipal nº 855/2000, Art. 163, a fim de que seja averiguado os atos imputados no processo nº 162/2024 concedendo ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionado para conduzir o PROCESSO DE SINDICÂNCIA, ficando como presidente o primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Lilian Neubert Gonçalves	Sec. De Administração	200522
Suzani de Souza Bonho	Sec. De Administração	816499
Alice Knevez Witt	Sec. De Fazenda	819980

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 10 (dez) dias, art. 164, Lei Municipal nº 855/00, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contando da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE**  
**AREIA.**

Registre-se e publique-se.

**ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helena Moreira Lopez  
**Código Identificador:**2B26B0FB

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia

**Contratado:** Pinho Comercial De Veiculos Ltda.

**CNPJ/CPF:** 03.359.771/0001-68.

**Objeto:** Contratação de serviço para realização da revisão de 30.000 km do veículo onix, placa: jbx-4f pertencente a SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE.

**Valor:** R\$ 978,34 (novecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

**Fundamento legal:** Art.75, inciso I, Lei nº 14.133/2021.

**QUEZIA SILVA DE ANDRADE**

Secretária Executiva de Gabinete